



SUMÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
1	Ofício nº 327/2022 - GABINETE	001
2	Mensagem nº 042/2022	002
3	Projeto de Lei nº 057/2022	003-004



Ofício Nº 0327-2022 SG

São José dos Quatro Marcos, 02 de agosto de 2022.

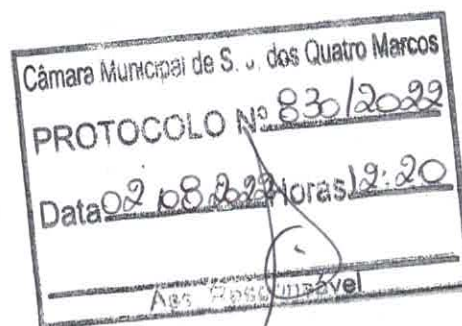
Ao Ilustríssimo Senhor

SERGIO SILVEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

NESTA – MATO GROSSO

Assunto: Projeto de Lei nº 057/2022.



Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste enviar a mensagem Nº 042 e o Projeto de Lei nº 057, ambos de 01 de agosto de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial para programação de excesso de arrecadação do exercício de 2022, o qual rogo pela sua aprovação e solicitando que tramite em regime de urgência, devido demandas relevantes que o município precisa efetuar com os recursos vinculados.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente;


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 042, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Ao Exmo Sr. **Sergio Silveira Lima**
MD Presidente da Câmara Municipal
São José dos Quatro Marcos - MT

Assunto: **Projeto de Lei nº 057/2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei nº 057/2022, para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022.

O projeto em apreço visa **abertura de Crédito Adicional Especial em diversas Secretarias, na importância de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) referente a excesso de arrecadação do exercício 2022.** Informo que este projeto se faz necessário para possibilitar a inclusão da previsão orçamentaria das despesas de aquisição de equipamentos, veículos e material de consumo para diversas ações relevantes para o município, com isto entendemos que justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, **solicitando que tramite em regime de urgência**, devido os recursos vinculados terem prazos para sua efetiva aplicação.

Cordialmente.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2022

PROJETO Nº 57 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE São José dos Quatro Marcos, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			260.000,00
02 06 07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
1014	27.812.0004.1007.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 077	CONV. CORTADOR DE GRAMA	
1015	27.812.0004.2008.0000	Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 076	CONV. MATERIAIS ESPORTIVOS	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		
1016	20.606.0016.1072.0000	Aquisição de Veículos e Máquinas	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 078	CONV. GRADE NIVELADORA	
1019	20.606.0016.1072.0000	Aquisição de Veículos e Máquinas	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 040	CONV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
1013	08.244.0022.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 665
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 079	CONV. AQUISICAO DE VEICULO	

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Excesso:

260.000,00

Fontes de Recurso

1 665 80.000,00
1 701 180.000,00

003



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80


Exercício: 2022

PROJETO Nº 57 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.848/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 1.850/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Artigo 5o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL

004
8